

ATO Nº 14.322/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo nº 541729/2016, e o disposto no Regimento Interno da Junta Administrativa de Recursos e Infrações - JARI/MT, aprovado pelo Decreto nº 2.710, de 26 de novembro de 1998, resolve exonerar, a pedido, FELIPE SANTIAGO da função de Secretário da 1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações - 1ª JARI/DETRAN, a partir de 14 de novembro de 2016.

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá, 24 de novembro de 2016.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: c974aac0

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar